ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 005/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quarta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 005/2014,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação da ata n° 003/2014, da 3ª Sessão Ordinária, em 17 de fevereiro de 2014. Na apreciação da referida ata não houve nenhuma ressalva, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens de exposição de motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 10/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 0009/2014**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 018/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre o pagamento ou não de multa imposta pelo TCE/PR, referente ao Processo nº 3498/11; **Requerimento n.º 019/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), o qual solicita envio de Ofício para o Engenheiro Nelson Farhat, superintendente regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido do Vereador para que seja realizada uma operação emergencial conhecida como "tapa-buracos na rodovia PR-491, especificamente no trajeto compreendido entre o trevo de acesso ao Município de Nova Santa Rosa e o Distrito de Novo Três Passos (entre o Km 00 e o Km 07), tendo em vista a existência de vários buracos que colocam em risco a vida de centenas de motociclistas e motoristas que todos os dias passam pela referida rodovia e **Requerimento n.º 020/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita envio de Ofício para o Deputado Federal Dilceu Sperafico, manifestando o pedido do Vereador para que o mesmo procure incluir emenda parlamentar junto ao Orçamento da

União visando a liberação de recursos que permitam a aquisição e repasse de implementos agrícolas para os moradores da Vila Rural Santa Clara, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 037/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de aparelhos de ar condicionado nos Centros Municipais de Educação Infantil 24 de Maio, O Pequeno Polegar, Portal da Vida, Vila Gaúcha e Zilda Arns; **Indicação n.º 038/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal instale placas indicativas de nomes de vias públicas no Loteamento Parque Ecológico; **Indicação n.º 039/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), em que sugere que o Executivo Municipal efetue o recape asfáltico da Rua Alfredo Nied (antes denominada de Matilde Cuê), na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e o Bairro São Lucas; **Indicação n.º 040/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, em que sugere que o Executivo Municipal tome providências visando a demarcação de vagas de estacionamento na região central da cidade rondonense; **Indicação n.º 041/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, em que sugere que o Executivo Municipal crie um programa permanente de manutenção da sinalização vertical e horizontal, bem como padronize a pintura de lombadas, travessias elevadas e faixas de pedestres; **Indicação n.º 042/2014**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, em que sugere que o Executivo Municipal tome providências visando padronizar os locais de implantação de rampas de acessos aos portadores de necessidades especiais, bem como adote medidas para a fiscalização na execução das mesmas; **Indicação n.º 043/2014**, de autoria do Vereador Elmir Port, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a poda de árvores na região central da cidade rondonense, especialmente na Avenida Maripá, atendendo desta forma o anseio de inúmeros empresários e da comunidade em geral. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretário a leitura das correspondências recebidas compreendidas no período do dia 17(dezessete) de fevereiro do corrente ano até a presente data. Após, Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em que não houve edis inscritos para fazer uso da tribuna. Após o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** em que colocou em discussão o **Veto à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 084/2013,** estando inscrito na primeira discussão, o Vereador João Marcos. "Nos causou estranheza que no Executivo tivemos o veto de uma emenda. Em um processo legislativo pode-se vetar o projeto como um todo, um título, um capítulo, um artigo, um inciso, uma alínea. Agora vetar emenda? A Câmara não envia para o

Poder Executivo emenda. A emenda pode prosperar ou não dentro da Casa, podemos aprová-la ou não. Para a prefeitura é enviado o projeto de lei. O prefeito tem todo direito de interpor veto, mas vetar emenda é uma anomalia dentro de processo legislativo. Confesso que não entendi. Houve uma interpretação extremamente equivocada e o veto, da forma como veio, não extingue só a pavimentação de estradas rurais de Marechal Cândido Rondon" detalhou o Vereador João Marcos Gomes. Segundo o edil, a Câmara tomou cuidado para que a iniciativa estivesse compatível com o PPA, LDO e LOA(Lei Orçamentária Anual). "E para nossa surpresa foi interposto o veto. Vetaram emenda e a coisa se tornou estranha. Para não prejudicar as ações do Poder Executivo em relação à pavimentação de estradas rurais, sugiro que votem pela derrubada do veto interposto pelo Executivo" declarou, na sessão, antes do veto ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao edil Josoé Reinaldo Pedralli que também encontrava-se inscrito na primeira discussão. O Vereador Josoé Pedralli, por sua vez, disse que inicialmente era favorável ao veto. O mesmo posicionamento foi da assessoria jurídica da Câmara. No entanto, comentou, após uma averiguação foi constatado que o veto estava relacionado à emenda "E não existe veto à emenda. Até sugiro aos demais vereadores que acompanhem o voto contrário ao veto do Executivo municipal", reforçou. Em seguida, o Presidente colocou em votação nominal e secreta o **Veto à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº084/2013,** do Executivo Municipal, sendo oito votos contrários e um voto favorável acompanhando o veto, sendo portanto rejeitado o referido veto. Em seguida, o Presidente inclui o **Projeto de Lei nº 007/2014**, do Executivo Municipal, na ordem do dia, com anuência dos demais edis. Após o Presidente, colocou em votação a inclusão **a Emenda nº 01/2014 ao Projeto de Lei nº007/2014**, sendo aprovado pelo demais edis. Posteriormente, o Presidente passou em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 07/2014, do Executivo Municipal**, o qual altera a Lei Municipal nº 4.539, de 08 de maio de 2013, e dá outras providências, passando a palavra ao Vereador Josoé o qual explanou que gostaria de ter mais tempo hábil para analisar o Projeto, entretanto a urgência no Projeto para se adequar as exigências do Tribunal de Conta. O Vereador Josoé Pedralli disse que a Comissão de Justiça deu o seu parecer na presente data, bem como solicitou alguns pedidos de informações que ainda aguardam resposta, por parte do Executivo Municipal. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcio Andrei Rauber, cumprimentou os presentes e solicitou que fosse consignado em ata que este **Projeto de Lei nº 007/2014**, do Executivo Municipal, estaria sendo levado em votação sem o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como há pedido de informação pendente da referida Comissão e disse ainda que não houve reunião da comissão, bem como não foi convocado. Ainda ressaltou que

enquanto a pedido de informação pendente não se pode exaurir parecer na referida comissão. Logo em seguida, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei nº 007/2014**, do Executivo Municipal, sendo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e 1(um contrário) do Vereador Marcio Rauber. Em seguida, o Presidente colocou os **requerimentos n.ºs 18 à 20/2014**, sendo os referidos requerimentos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou para o seu destaque a palavra ao Vereador Cleiton (Gordinho do Suco), que afirmou: "Nesse trajeto há várias imperfeições e buracos que colocam em risco a vida de motociclistas e motoristas que todos os dias passam pela rodovia estadual. E com as chuvas registradas nos últimos dias a situação tende a ficar ainda pior", que lembra que requerimentos com teor semelhante foram encaminhados ao DER-PR em 2013. "Algumas melhorias até chegaram a ser realizadas, mas diante do comprometimento do pavimento, a situação voltou a ficar crítica, com a abertura de inúmeros buracos", declara. De outra parte, o vereador apresentou destaque a indicação na qual pede à Prefeitura que faça o recapeamento asfáltico da Rua Alfredo Nied (antes denominada de Matilde Cuê), na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e o Bairro São Lucas. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as **indicações n.°s 037 à 043/2013**, sendo todas aprovadas por unanimidade. O Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava inscrito o Vereador João Marcos que convocou os edis e a população para as audiências públicas de metas fiscais e saúde a ser realizadas no dia vinte e seis às dezoito horas e às dezenove horas respectivamente. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário